



Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

OFÍCIO V.LCS Nº 017/2023.

AO
PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 016/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,
SRA. THAIRYNE ADALGISA DA SILVA.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la cordialmente e, no ensejo, considerando as atribuições legais conferidas ao vereador, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraial-PE, encaminho para apreciação, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 016/2023, que “*Dispõe sobre a denominação de logradouros, e dá outras providências*”, o qual segue acompanhado da competente mensagem expositiva.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que aguardo aprovação da proposta legislativa anexa.

Atenciosamente,


LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

MENSAGEM Nº 016/2023

ILUSTRES VEREADORES E VEREADORA.

O incluso Projeto de Lei, tem como fundamento prestar uma justa homenagem à memória do nosso conterrâneo ao denominar de Rua **VEREADOR JOSÉ MARCELINO DA SILVA**, a atual Rua situada Posto de Monta, localizada na Rua Nova Maraial, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

JOSÉ MARCELINO DA SILVA Requer-se a designação do seguinte nome do logradouro para José Marcelino da Silva, filho de Manoel Marcelino Batista e Josefa Francisca da Conceição. José Marcelino da Silva foi casado com Maria José Barbosa da Silva teve cinco filhos que são:

- Maria Das Dôres Barboza da Silva
- George Barboza da Silva
- Mauricele Barboza da Silva
- Carla Michele Barboza da Silva
- Marcella Georgia Barboza da Silva

José Marcelino da Silva nasceu em 15 de maio de 1948, morreu aos 67 anos em 18 de novembro de 2015, deixando saudades eternas da esposa, dos filhos, dos netos, dos parentes e dos amigos. Justifica-se que o requerimento ao homenageado (**JOSÉ MARCELINO DA SILVA**), dar-se á por sua grande contribuição para a população maraialense em sua função pública de vereador onde mesmo tinha como meta ajudar a população e criar meios para que todos tivessem acesso aos serviços públicos de qualidade.

Antes de entrar na vida política trabalhou muitos anos como motorista de caminhão de cana-de-açúcar na Usina São Luís, conhecendo muito bem a zona rural e as necessidades do povo, ele sempre teve um olhar atencioso para essa população que tanto precisava de suas contribuições desde essa época. Foi um homem honesto, trabalhador, bom marido e bom pai que sempre buscou o melhor para sua família e pessoas que faziam parte do seu convívio.



Face ao exposto e considerando a sensibilidade, o comprometimento e a parceria demonstrada neste Poder Legislativo, no reconhecimento do legado de ilustres nomes desta municipalidade com sua justa homenagem, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente;


LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



PROJETO DE LEI Nº 016, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **VEREADOR JOSÉ MARCELINO DA SILVA** a atual Rua Sítio Posto de Monta, no Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Rua **VEREADOR JOSÉ MARCELINO DA SILVA**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), segunda-feira, 19 de junho de 2023.

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR